



COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

RESOLUÇÃO Nº 025/CTE/2025.

Aprova a Prestação de Contas referente ao ano de 2024, destinado a repasses do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação do Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE

A COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Instrução Normativa nº 012/2017/GS/SEDUC/MT, em conformidade com a Portaria nº 289/2022 e por decisão da Comissão de Transporte Escolar nesta data, conforme Ata nº 035/CTE/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas destinado ao atendimento e manutenção do Transporte Escolar do programa de repasse do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação do Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE do ano de 2024.

I – Saldo reprogramado do exercício anterior **R\$ 45.553,47**(quarenta e cinco mil,quinhentos cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos);

II – Rendimento de aplicação financeira no valor de **R\$ 3.575,95**(três mil,quinhentos setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);

III -Transferência do FNDE de **R\$ 140.295,26** (cento e quarenta mil, duzentos noventa e cinco reais e vinte e seis centavos);

IV – Total da receita de **R\$ 189.424,68** (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos);

V – Pagamento de itens referente á manutenção do Transporte Escolar **R\$148.048,19**(cento quarenta e oito mil, quarenta e oito reais e dezenove centavos);

VI- Saldo a Reprogramar para o Exercício seguinte **R\$ 41.376,49** (quarenta e um mil, trezentos setenta e seis reais e quarenta e nove centavos);

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Barra do Bugres, 02 de abril de 2025.



ROMÁRIO CARVALHO DA SILVA

Presidente da Comissão do Transporte Escolar

Ata nº 031/2024